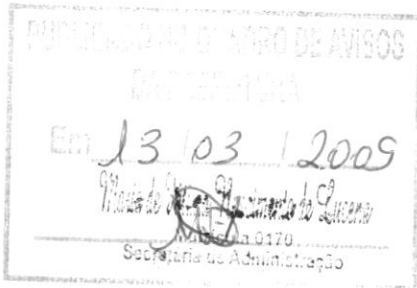




PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete da Prefeita

Lei Nº 292/2009



Ementa: Acrescenta vagas para o quadro de servidores efetivos no Município de Vertente do Lério.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

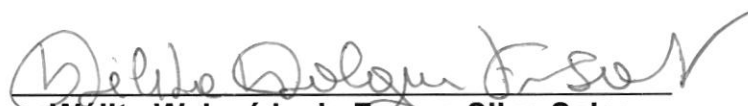
Art. 1º - Ficam acrescidos na estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, os seguintes cargos de provimento efetivo:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	NÍVEL
03	Auxiliar de Farmácia	PE 13
01	Fisioterapeuta	NU 1

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Vertente do Lério, 13 de março de 2009.


Wélita Walquíria de França Silva Sales
Prefeita